

NORMA DE PARTICIPAÇÃO

IV Exposição de Espantalhos “JUSTO, O ESPANTALHO POETA”

Artigo 1.º

Âmbito e Objetivos

1. A Exposição de Espantalhos **“Justo, o Espantalho Poeta”** é uma iniciativa promovida pelo Município de Fafe, realizada através da Biblioteca Municipal.

2. A atividade tem como objetivos:
 - a) Celebrar o Dia Mundial da Poesia e o Dia Mundial da Árvore;
 - b) Promover a criatividade, a sustentabilidade e a reutilização de materiais;
 - c) Incentivar o trabalho colaborativo e o espírito da comunidade;
 - d) Valorizar o espaço público através da arte comunitária.

Artigo 2.º

Destinatários e Forma de Participação

1. A participação é exclusivamente coletiva.

2. Podem participar:
 - a) Estabelecimentos de ensino (público e privado);
 - b) IPSS;
 - c) Associações Culturais e Recreativas;
 - d) Juntas de Freguesia;
 - e) Outras entidades da comunidade.

3. Não são admitidas participações individuais.

Artigo 3.º

Condições de Participação

1. Cada entidade poderá apresentar apenas um espantalho, construído em contexto coletivo.

2. Os espantalhos devem:
 - a) Ser construídos maioritariamente com matérias reutilizados ou reciclados;
 - b) Ser resistentes às condições climatéricas;
 - c) Ter estrutura segura e estável;

- d) Respeitar princípios de inclusão, não discriminação e respeito pelos valores comunitários
3. Cada espantalho deverá ter:
- a) Um título;
 - b) Identificação da entidade participante;
 - c) Pequena memória descritiva (opcional);
 - d) Um elemento poético (poema, quadra ou excerto literário – se aplicável).

Artigo 4.º

Inscrição

- 1. A inscrição é gratuita.
- 2. A inscrição implica o preenchimento integral e devolução da ficha de inscrição anexa.
- 3. A ficha de inscrição deverá ser entregue até ao **dia 07 de março**, através de uma das seguintes formas:
 - a) Presencialmente, na receção da Biblioteca Municipal, localizada na Praceta 1º de Maio;
 - b) Por correio eletrónico para: associativismo@cm-fafe.pt
- 4. Só serão consideradas válidas as inscrições formalizadas dentro do prazo definido.

Artigo 5.º

Entrega e Montagem

- 1. A entrega dos espantalhos deverá ser efetuada até às 18h00 do dia 19 de março, na Biblioteca Municipal, Praceta 1º de Maio.
- 2. A montagem da exposição será realizada na manhã do dia 20 de março, pelos serviços do Município.

Artigo 6.º

Exposição

- 1. A exposição de Espantalhos decorrerá de **21 de março a 11 de abril de 2026**.
- 2. Os espantalhos serão expostos nos jardins da cidade e em outros locais públicos, garantindo:
 - a) **Boa visibilidade**, permitindo ao público apreciar os trabalhos;

- b) **Segurança**, evitando riscos para peões, crianças e trânsito;
 - c) **Integração urbana**, harmonizando os espantalhos com o ambiente e os espaços verdes;
 - d) **Sinalização clara**, com identificação da entidade participante, título do espantalho e, quando aplicável, excerto poético ou memória descritiva;
 - e) **Acessibilidade**, de forma a permitir a fruição de pessoas com mobilidade reduzida;
 - f) **Orientação e manutenção**, garantindo que os espantalhos se mantêm em boas condições durante o período da exposição.
3. A organização reserva-se o direito de recolocar, ajustar ou remover trabalhos que não cumpram os critérios acima ou que possam colocar em risco a segurança ou o bom funcionamento da exposição:

Artigo 7.º

Recolha dos Trabalhos

- 1. A recolha dos espantalhos deverá ser efetuada pelas entidades participantes na Biblioteca Municipal, Praceta 1º de Maio, na semana seguinte ao término da exposição.
- 2. Caso os trabalhos não sejam levantados no prazo estabelecido, a organização decidirá sobre o seu destino, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade posterior.

Artigo 8.º

Responsabilidade

- 1. A organização não se responsabiliza por danos causados por condições climáticas adversas ou atos de vandalismo,
- 2. A participação implica a aceitação integral da presente norma.

Fafe, 16 de fevereiro de 2026.
